

PORTARIA Nº 511 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado Astorga:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: PATRICIA DA SILVEIRA– SIAPE 2236930

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RODRIGO RIBAS	1141928	1º Substituto
RENAN FELIPE DE MARCOS	2315968	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 20/04/18

Seção: 02 Pág: 16